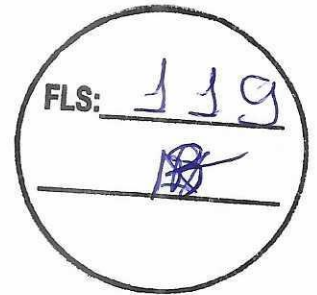




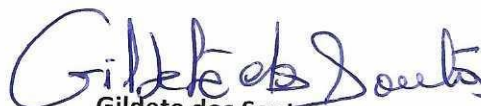
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**



**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 03/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022.
OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RH
CONTRATADA: JEFFERSON SANTOS LIMA-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da data de sua assinatura, somente podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Câmara Municipal de Maruim
01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
15000000- Fonte de Recurso
BASE LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e V e art. 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

Maruim/SE 02 de janeiro de 2023.


Gildete dos Santos
Presidente da CPL